



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA SECADM Nº 566/2026**

**ALTERA ART. 1º DA PORTARIA SECADM Nº 822/2025, QUE DESIGNA FISCAIS E GESTOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES, NO CENTRO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, COM ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 700 (SETECENTOS) METROS QUADRADOS – CONTRATO FMS Nº 152/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 2025-HGPF1, E REVOGA PORTARIA SECADM Nº 848/2025.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foi editada a Portaria Secadm nº 822/2025, designando servidores para acompanharem e fiscalizarem a contratação de empresa especializada para a reforma do Centro de Especialidades, no Centro de Santa Maria de Jetibá, com área total de aproximadamente 700 (setecentos) metros quadrados;

Considerando o despacho da Secretaria de Obras e Infraestrutura na peça #232, no processo nº 2025-HGPF1, solicitando a alteração da equipe de fiscalização, conforme Termo de Designação e Aceite de Fiscais; e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o Art. 1º da Portaria Secadm nº 822/2025, passando a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º.** Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a **contratação de empresa especializada para a reforma do Centro de Especialidades, no Centro de Santa Maria de Jetibá, com área total de aproximadamente 700 (setecentos) metros quadrados**, em cumprimento ao **Contrato FMS nº 152/2025** - Concorrência Eletrônica nº **001/2025**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e demais critérios constantes no processo administrativo **2025-HGPF1** e seus anexos.

**- Gestor do Contrato:**

**Gestor Titular:** Carlos Alberto Jarske - Mat.: 55.426

**- Fiscalização Técnica:**

**Fiscal Técnico Titular:** Dannyel Krause Monico - Mat. 53.272

**Fiscal Técnico Suplente:** Igor Mendes Salvador - Mat. 55.639

**- Fiscalização Administrativa:**

**Fiscal Administrativo Titular:** Paulo Francisco da Cruz - Mat. 53.703

**Fiscal Administrativo Suplente:** Emanuel Berger Coan - Mat. 55.631

(...)”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Secadm nº 848/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá – ES, 26 de março de 2026.

**LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ**  
Secretário de Administração Interino  
Portaria nº 2380/2025